



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 380, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da portaria DG nº 160 de 29.04.2022, publicada no Gedoc, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes, considerando o contido no OFÍCIO Nº 14 / 2022 - VNI-CCBCTA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 174, de 12.05.2022, referente ao Edital nº 05/2022 de Processo Seletivo para Monitoria, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "7.1 Ao candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas para monitoria remunerada, será concedido uma bolsa de monitoria, no valor mensal de **R\$ 150,00**, até dezembro de 2022", leia-se "7.1 Ao candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas para monitoria remunerada, será concedido uma bolsa de monitoria, no valor mensal de **R\$ 180,00**, até dezembro de 2022".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

ELIANE OLIVEIRA LORETE
Diretora-Geral Substituta